

COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN

RESOLUÇÃO n. 01/2018/COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN

Exclui pré-requisito no curso de Curso de Design, matriz curricular n. 02, turno Noturno.

O Presidente do Colegiado do Curso de Design, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 01 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exclui pré-requisito no curso de Design matriz curricular n. 02, turno Noturno, a seguir relacionados:

INCLUSÃO / EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
Exclusão	19538 – Gerenciamento da Produção	19528 – Processo de Fabricação	02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, em 01 de agosto de 2018.


PROF. JOÃO LUIS SILVA RIETH
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE DESIGN

Prof. João Luis Silva Rieth
Coordenador do Curso de Design UNACET
Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias
e Tecnologias Portaria 11/2012